Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: ____

Proc: ____

Protocolo: 419/13

Data: 5/3/13 Hora: 16:36

Ofício: ____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 4ª SO, realizada em 5/3/13 Sendo

Presidente

REQUERIMENTO Nº 020 /2013

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONCESSÃO DE HABITE-SE NAS LOCALIDADES VILA AGAO, MAITINGA, JD. ALBATROZ II E JD. SÃO LOURENÇO.

Bertioga, 4 de março de 2013.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de presidente da CAE Água e Esgoto aprovada pela Portaria 060/2013 de 14 de Fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga e da SABESP quanto à coleta e tratamento de Esgotos Sanitários, objeto do Processo Administrativo nº 138/13, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento.

O Código de Obras e Edificações do município de Bertioga exige para concessão do Habite-se em seu art. 26, inciso III, que deve ser apresentado o certificado de vistoria sanitária, emitido pelo órgão de Meio Ambiente do município quanto ao monitoramento do efluente, resultante do sistema de tratamento de esgoto, aprovado na forma da lei.

O mesmo dispositivo legal prevê, ainda, no caput do artigo 42 que toda edificação deverá ser dotada de instalação para coleta de esgoto projetada e executada de acordo coma norma da ABNT e no parágrafo quinto do mesmo artigo que inexistindo rede pública de esgotos sanitários é obrigatório o projeto e a instalação de sistema de deposição de esgotos executado de acordo com as normas da ABNT e disposições municipais.

Na sessão de 26 de fevereiro de 2.013 foi por esta CAE requerimento solicitando informações do Exmo. Sr. Prefeito, se as redes coletoras de esgotos nas localidades Maitinga, Vila Agao, Jd. Albatroz II e Jd. São Lourenço estavam recebendo esgotos sanitários de ligações domiciliares e se as redes existentes estão conectadas a qualquer sistema de tratamento de esgotos da SABESP.

Caso confirmado que as redes coletoras dessas localidades não estão operando e não estão conectadas a qualquer sistema de tratamento de esgotos conclui-se, nos termos da legislação vigente, a necessidade de exigir toda a estrutura para tratamento

e coleta de esgotos para a concessão do habite-se nessas localidades. Diante do exposto e para confirmação do cumprimento da legislação venho requerer ao sr. Exmo sr. Prefeito que informe todos os processo de concessão de habite-se nos anos de 2011 e 2012 nas localidades mencionadas, quais sejam, Maitinga, Vila Agao, Jd. Albatroz II, Jd. São Lourenço.

Face ao exposto, requer que Exmo. Sr. Prefeito **RESPONDA e FORNEÇA** o requerido no prazo legal.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário